



Portaria N.º 040, de 17 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a suspensão de parte das férias da Assessora Administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva IPSJON).

O Diretor Presidente do IPSJON - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, no uso regular de suas atribuições legais,

Considerando que as férias da Assessora Administrativa **BRUNA DOS SANTOS GOMES DE BORTOLI**, se referem ao período aquisitivo de **02/01/2024 à 01/01/2025**, as quais o gozo em execução no período de **08 /09/2025 à 07/10/2025**;

Considerando a necessidade de suspensão de parte de férias da Assessora Administrativa supracitado do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, (IP SJON), por absoluta necessidade do serviço.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender em parte as férias do Assessora Administrativa do IPSJON – BRUNA DOS SANTOS GOMES DE BORTOLI, constante da Portaria nº 037/2025, referente ao período aquisitivo de 02/01/2024 à 01/01/2025.

Art. 2º - Determinar a servidora efetiva responsável pelo setor de Recursos Humanos do IPSJON, que proceda anotação na ficha prontuário da servidora Comissionada no cargo de Assessora Administrativa **BRUNA DOS SANTOS GOMES DE BORTOLI, quanto a suspensão de parte das férias referente ao período aquisitivo supra citado, retornando a mesma as suas atividades a partir de 19.09.2025.**

Art. 3º - O período restante dos 19 (dezenove) dias de férias serão gozadas em outra oportunidade, a serem definidas posteriormente em concordância plena com a Assessora Administrativa.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e gera efeitos a partir de 19.09.2025.

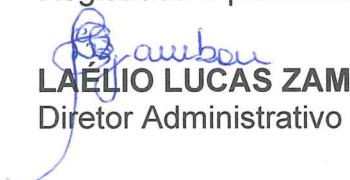
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência, em 17 de setembro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO

Diretor Presidente

Registrada e publicada, em 17 de setembro de 2025.


LAÉLIO LUCAS ZAMBON

Diretor Administrativo e Financeiro